
BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

(CNPJ nº 06.124.248/0001-40)

***(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)***

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2021

e relatório do auditor independente

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2021 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

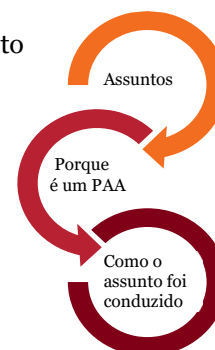
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo em 31 de março de 2021, e o desempenho de suas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Existência e mensuração dos investimentos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos, substancialmente, em operações compromissadas, títulos públicos e títulos privados.

As operações compromissadas e os títulos públicos estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Os títulos privados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Para as operações compromissadas, títulos públicos e títulos privados, a administração do Fundo utiliza os extratos fornecidos pelas entidades custodiantes para confirmar a existência dos investimentos.

A apropriação dos rendimentos das operações compromissadas considera a taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Os títulos públicos são mensurados com base nos preços divulgados em mercado ativo.

Os títulos privados são mensurados ao valor justo, com base em modelos internos desenvolvidos pela administração do Fundo que consideram dados de mercado.

Considerando a relevância dos investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

Testamos a existência das operações compromissadas, títulos públicos e títulos privados por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações das entidades custodiantes.

Realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das operações compromissadas com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.

Adicionalmente, em relação aos títulos públicos, comparamos os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados no mercado ativo.

Testamos a valorização dos títulos privados mensurados ao valor justo, que considera metodologia interna, com premissas observáveis no mercado.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de junho de 2021

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Rodrigo Pecht'.

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo
 CNPJ: 06.124.248/0001-40
 (Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
 CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Cotação	Quantidade	Custo Total	Valor Justo/ Realização	% Sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					4	0,07
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)					4	0,07
Operações compromissadas				2.597	2.597	44,29
<i>Operações Compromissadas</i>				2.597	2.597	44,29
Tesouro Prefixado com juros semestrais (NTN-F)			2.193	2.339	2.339	39,89
Tesouro SELIC (LFT)			24	258	258	4,40
Ativos Financeiros				3.023	3.270	55,76
Títulos de renda fixa				2.789	2.904	49,52
<i>Títulos públicos</i>				1.989	2.096	35,74
Tesouro SELIC (LFT)			196	1.989	2.096	35,74
<i>Letras financeiras - LF</i>				800	808	13,78
Banco ABC S.A.			2	250	252	4,30
Banco Panamericano S.A.			1	200	200	3,40
Banco Santander (Brasil) S.A. (*)			1	150	154	2,63
Banco Daycoval S.A.			1	150	151	2,58
Banco Bradesco S.A.			1	50	51	0,87
Cotas de fundos de investimento					92	1,57
Ishares Ibovespa Fundo de Índice			818		92	1,57
Ativos de renda variável				234	274	4,67
Ações de Companhias Abertas				234	274	4,67
Weg S.A.	ON NM	74,56	900	20	67	1,14
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	ON NM	54,62	800	19	44	0,75
B2W - Companhia Global do Varejo	ON NM	60,75	600	28	36	0,61
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás	PN	24,10	1.300	34	31	0,53
Itaú Unibanco Holding S.A.	PN ED N1	27,97	950	52	27	0,46
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	PN N1	13,03	1.457	20	19	0,32
Rumo S.A.	ON NM	20,25	900	21	18	0,31
BB Seguridade Participações S.A.	ON NM	24,25	700	20	17	0,29
Companhia de Concessões Rodoviárias S.A.	ON NM	12,92	1.200	20	15	0,26
Rendas a receber					2	0,04
Dividendos e bonificações					1	0,02
Juros sobre capital próprio					1	0,02
Total do Ativo					5.873	100,16
Negociação e intermediação de valores					(1)	(0,02)
Cotas a resgatar					(1)	(0,02)
Valores a pagar					(8)	(0,14)
Taxa de gestão (*)					(7)	(0,12)
Auditoria externa					(1)	(0,02)
Total do Passivo					(9)	(0,16)
Patrimônio líquido					5.864	100,00

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Total de 95.827 cotas a R\$ 40,786229 cada	3.908	
Total de 84.263 cotas a R\$ 39,954766 cada		3.367
Cotas emitidas no exercício		
123.561	5.258	
64.839		2.671
Cotas resgatadas no exercício		
82.023	(3.356)	
53.275		(2.037)
Variação no resgate de cotas	(97)	(133)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>5.714</u>	<u>3.868</u>
Composição do resultado no exercício		
Ações e cotas de fundos de índice	<u>154</u>	<u>(55)</u>
Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado	147	(64)
Dividendos e juros de capital próprio	7	9
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	<u>73</u>	<u>173</u>
Apropriação de rendimentos	282	194
Valorização/(Desvalorização) a valor justo	(82)	-
Resultado nas negociações	(127)	(21)
Demais despesas	<u>(77)</u>	<u>(78)</u>
Remuneração da administração	(2)	(2)
Auditoria e custódia	(11)	(22)
Publicação e correspondência	(1)	(1)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	(4)
Serviços contratados pelo Fundo	(58)	(49)
Resultado do exercício	<u>150</u>	<u>40</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Total de 137.365 cotas a R\$ 42,689356 cada	5.864	
Total de 95.827 cotas a R\$ 40,786229 cada		3.908

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo (“Fundo”), constituído em 15 de março de 2004 sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 15 de março de 2004 e tem por objetivo propiciar rentabilidade aos cotistas, através das oportunidades oferecidas pelos mercados de taxas de juros pós-fixadas e prefixadas, índices de preço, renda variável e derivativos, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes em sua carteira, podendo tais estratégias, da forma como são adotadas, resultar em significativas perdas patrimoniais para os seus cotistas. Na hipótese de o patrimônio líquido atingir níveis abaixo do mínimo exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Fundo deverá receber aporte de capital ou fica a Administradora obrigada a promover a liquidação do Fundo ou incorporá-lo a outros fundos de investimento.

O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que desejam investir em fundo com parte de risco de renda variável e que buscam um retorno, no médio prazo, superior a um fundo de renda fixa tradicional.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente pela Instrução CVM nº 555 e suas alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Operações compromissadas

São demonstradas ao custo de aquisição, acrescidas dos juros auferidos.

b) Ativos de Renda Fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM no 577, de 7 de julho de 2016, os ativos são classificados de acordo com a intenção de negociação. Assim, os ativos que compõem a carteira do Fundo foram classificados na categoria abaixo ao seguinte critério de contabilização:

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- **Títulos para negociação** - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e apropriados de acordo com o regime de competência.

c) Ações

As ações disponíveis para negociações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez. Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em “Valorização/(Desvalorização) a preço de mercado” e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

d) Cotas de Fundos de Índice

As cotas são registradas pelo custo de aquisição, e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A valorização e a desvalorização das cotas de fundos de índice estão apresentadas na rubrica “Valorização/ (Desvalorização) a preço de mercado”.

e) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores. Estas ações são consideradas na avaliação da carteira de acordo com o critério citado no parágrafo anterior.

f) Dividendos e Juros sobre o capital próprio

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

g) Corretagens e emolumentos

As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações e/ou cotas de fundos de índice são consideradas parte integrante do custo de aquisição e despesas quando realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos. Na venda de ações e/ou cotas de fundos de índice e operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas como despesa e apresentada em “Corretagens e emolumentos”.

h) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4 Ativos financeiros

a) Composição da carteira

O custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos (custo corrigido) dos títulos de renda fixa mantidos até o vencimento e o valor justo dos títulos de renda fixa classificados como títulos para negociação e o valor aplicado em cotas de fundos de investimento em 31 de março de 2021 são resumidos como segue:

	Vencimento			
Ativos Financeiros	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano	Custo Corrigido	Valor justo
Tesouro SELIC (LFT)	162	1.934	2.115	2.096
Letras Financeiras	154	654	808	808
Sub - Total	316	2.588	2.923	2.904
Ativos Financeiros sem vencimento				Valor justo
Ações de Companhias Abertas				274
Cotas de Fundos de Investimento				92
Sub - Total				366
Total Ativos Financeiros				3.270

b) Valor justo

O Tesouro SELIC ("LFT") é atualizado pela variação da taxa SELIC média. O valor justo é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

As Letras Financeiras prefixadas e pós-fixadas ("LFs") são atualizadas pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. A avaliação do valor justo é obtida descontando do valor futuro, projetado conforme características de emissão, a taxa da curva de juros prefixada em reais obtida a partir das taxas referenciais da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA com indexadores prefixados e pós-fixados de características semelhantes acrescidas das taxas de juros de mercado obtida através de coletas periódicas dos prêmios pagos no mercado por cada classe de emissores (spread de risco de crédito) para cada prazo de vencimento.

As ações de Companhias Abertas e cotas de fundos de índice são avaliadas a valor justo utilizando-se o preço de fechamento do último pregão divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

5 Gerenciamento de riscos

O processo de análise e seleção de ativos financeiros busca identificar aqueles cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a do Fundo, a fim de acompanhar e/ou superar o índice de referência mencionado no regulamento.

A Gestora, visando proporcionar a melhor rentabilidade ao cotista, poderá, respeitadas as limitações definidas em regulamento e da legislação, definir livremente o grau de concentração da carteira de aplicação do Fundo. Não obstante a diligência da gestora em selecionar as melhores

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

opções de investimento, os investimentos do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado e a riscos de crédito, que podem gerar depreciação dos ativos da carteira do Fundo, não atribuível à atuação da Gestora. A eventual concentração de investimentos do Fundo em determinados emissores pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e, conseqüentemente, aumentar a volatilidade das cotas.

As áreas de riscos da Gestora e da Administradora são responsáveis tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Respectivas áreas encontram-se completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.

Política de controle para risco de mercado - O risco de mercado é monitorado pelo método do VaR (*Value at Risk*), ou valor em risco, e pelo teste de estresse. O VaR é um método estatístico de controle para determinação de perdas potenciais de uma carteira, em condições normais de mercado, que se baseia na análise do comportamento histórico dos preços dos ativos, suas volatilidades e correlações. Já o teste de estresse é um modelo auxiliar que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos fundos investidos frente a situações de estresse, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas, como as ocorridas em períodos de crise.

Política de controle para risco de crédito - A análise dos títulos de renda fixa privados que podem compor os fundos investidos segue fielmente os padrões estabelecidos pela gestora para todos os seus fundos. Esta metodologia consiste na análise de crédito da empresa e atribuição de notas de acordo com sua qualidade. As empresas precisam ter uma nota mínima para serem consideradas elegíveis ao crédito.

Política de controle para risco do uso de instrumentos financeiros derivativos - As estratégias nos mercados de derivativos podem acarretar variações no valor do patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de referido instrumento, podendo ainda, ocasionar eventuais perdas de patrimônio.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

Política de controle para risco de liquidez – É calculado o fluxo de vencimento dos títulos e o nível de liquidez dos fundos mantendo este em um nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos clientes sem abrir mão de uma rentabilidade adequada.

Não obstante o emprego, pela Administradora e pela Gestora, de plena diligência e da boa prática de administração e gestão de fundos de investimento e da estreita observância da política de investimento definida no regulamento, das regras legais ou regulamentares em vigor, este estará sujeito a outros fatores de risco, que poderão ocasionar perdas ao seu patrimônio e, conseqüentemente, ao cotista.

Os métodos utilizados pela Administradora e Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo próprio Fundo e/ou pelos fundos investidos que este investir, se permitido em sua política de investimentos.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

6 Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo têm seu valor calculado, diariamente, com base em avaliação patrimonial que considera o valor de mercado dos ativos financeiros integrantes da carteira, salvo os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, quando aplicável. Consequentemente, o valor das cotas do Fundo está sujeito às oscilações para mais ou para menos desses ativos financeiros.

Na emissão de cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor, em favor da Administradora, em sua sede ou dependências, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares.

No resgate de cotas a data da apuração do valor da cota de fechamento para efeito do pagamento do resgate (“data de conversão de cotas”), será a do 1º (primeiro) dia útil subsequente à solicitação de resgate pelo cotista, desde que a mesma ocorra dentro do horário estabelecido pela Administradora. Caso a referida solicitação ocorra fora do horário estabelecido pela Administradora, será considerada realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente. O pagamento do resgate será feito até o 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, situação em que convocará Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor ou outras que venham a ser estabelecidas por normativos posteriores.

7 Remuneração da administração

A partir de 17 de junho de 2020, taxa de administração creditada para a administração foi computada diariamente ao patrimônio líquido à razão de 1,3% ao ano, e paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente.

Até 16 de junho de 2020, a taxa praticada pelo Fundo era de 1,4 % ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

As despesas apropriadas a título de taxa de administração e taxa de gestão no exercício findo em 31 de março de 2021 foram de R\$ 2 (R\$ 2 em 31 de março de 2020) e R\$ 58 (R\$ 49 em 31 de março de 2020), e encontram-se apresentadas em “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

Não há cobrança de taxa de performance, ingresso e/ou saída no Fundo.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8 Serviços de gestão, custódia e controladoria

A gestão da carteira caberá ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., entidade autorizada pela CVM, a realizar a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

A custódia, tesouraria, controladoria e processamento dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo são realizados pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sendo a distribuição das cotas, controladoria e processamento do passivo do Fundo (escrituração de cotas) são realizados pelo próprio Administrador.

A taxa máxima de custódia paga pelo Fundo ao Custodiante é de 0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Os ativos públicos e as operações compromissadas lastreadas em ativos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Os ativos privados, cotas de fundos de investimento e as ações estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

9 Informações sobre transações com partes relacionadas

Em atendimento a instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, os itens abaixo demonstram as operações realizadas entre o Fundo e instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionada no exercício findo em 31 de março de 2021.

a. Disponibilidades

Em 31 de março de 2021 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R\$ 4, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

b. Despesas administrativas

Em 31 de março de 2021, o Fundo possui saldo a pagar de remuneração da administração no montante de R\$ 7, referente à taxa de gestão do Fundo. As despesas a título de remuneração da administração estão sendo apresentadas na nota explicativa "Remuneração da administração".

c. Operações de compra e venda definitivas de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas

<u>Mês/Ano</u>	<u>Operações definitivas de compra e venda de ativos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações definitivas com ativos públicos federais (%)</u>	<u>Volume médio diário/patrimônio médio diário do Fundo (%)</u>	<u>(Preço praticado/Preço médio do dia*) (*) ponderado pelo volume Anbima</u>
08/2020	9,92	2,77	0,99993

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

d. Operações compromissadas com partes relacionadas

<u>Mês</u>	<u>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas (%)</u>	<u>Volume médio diário/Patrimônio médio diário do Fundo (%)</u>	<u>Taxa média contratada/Taxa Selic</u>
04/2020	100,00	29,17	0,9781
05/2020	100,00	22,05	0,9734
06/2020	100,00	30,81	0,9612
07/2020	100,00	47,01	0,9628
08/2020	100,00	29,50	0,9588
09/2020	100,00	36,86	0,9579
10/2020	100,00	37,80	0,9579
11/2020	100,00	43,72	0,9579
12/2020	100,00	50,96	0,9579
01/2021	100,00	48,58	0,9579
02/2021	100,00	48,69	0,9579
03/2021	100,00	40,80	0,9731

10 Tributação

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda e/ou IOF.

b. Cotistas

Imposto de renda

Seguindo a expectativa da gestão de manter a carteira do Fundo com prazo médio de vencimento superior a trezentos e sessenta e cinco dias, e em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e demais normativos, os rendimentos produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 são tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate das cotas, serão aplicadas alíquotas complementares, variáveis em razão do prazo da aplicação, conforme segue: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

IOF (Decreto N° 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A Administradora colocava à disposição dos interessados, na sede da Administradora e/ou por meio eletrônico, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo.

A administradora remetia, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- Informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem:
 - a) Balancete;
 - b) Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
 - c) Perfil mensal;
 - d) Lâmina de informações essenciais, se houver
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O Distribuidor disponibilizava aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora e o Distribuidor divulgavam em lugar de destaque nos seus respectivos sites:

- Demonstração de Desempenho do Fundo relativo aos 12 meses findos em 31 de dezembro, até o último dia útil de fevereiro de cada ano e aos 12 meses findos em 30 de junho, até o último dia útil do mês de agosto de cada ano

13 Política relativa ao exercício do direito de voto

O Fundo tem como política o exercício do direito de voto em assembleias de companhias e/ou fundos de investimento nos quais o Fundo detenha participação. Nessa hipótese, a Gestora comparecerá à assembleia e, posteriormente divulgará aos cotistas na sua sede, por correspondência e/ou por meio eletrônico, o teor e a justificativa do voto proferido.

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

14 Rentabilidade

a. Patrimônio líquido médio mensal, variação do valor da cota e rentabilidade (não auditado)

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	% Rentabilidade	
			Mensal	Acumulada
31/03/2020	-	40,786229	-	-
30/04/2020	3.808	41,248096	1,13	1,13
31/05/2020	3.391	41,790537	1,32	2,46
30/06/2020	3.243	42,393473	1,44	3,94
31/07/2020	3.596	42,985340	1,40	5,40
31/08/2020	4.229	42,756708	(0,53)	4,84
30/09/2020	4.922	42,350153	(0,95)	3,84
31/10/2020	4.903	42,252546	(0,23)	3,60
30/11/2020	5.265	42,583163	0,78	4,41
31/12/2020	5.566	42,872944	0,68	5,12
31/01/2021	5.625	42,915546	0,10	5,23
28/02/2021	5.703	42,683848	(0,54)	4,66
31/03/2021	5.657	42,689356	0,01	4,67

b. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no exercício

Exercício	Patrimônio Líquido Médio	% Rentabilidade
Exercício findo em 31 de março de 2021	4.652	4,67
Exercício findo em 31 de março de 2020	3.618	2,08

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Alterações estatutárias

Conforme ato único do administrador de 9 de junho de 2020 foi deliberado a redução da taxa de Administração do Fundo para 1,30% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, passando a vigorar a partir o dia 17 de junho de 2020.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de julho de 2020 deliberou, a partir de 28 de agosto de 2020, a alteração do regulamento do Fundo no capítulo relativo à política de investimentos.

17 Análise de sensibilidade

a. Metodologia

O VaR (*Value at Risk*) é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico com horizonte de tempo de 1 dia e intervalo de confiança de 95% e para o

BNB Fundo de Investimento Multimercado Longo Prazo

CNPJ: 06.124.248/0001-40

(Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas Explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

cálculo das volatilidades foi utilizada a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*), com fator de decaimento exponencial (λ) de 0,94.

Data de Referência	31/03/2021
Patrimônio Líquido	5.864
VaR (Valor em Risco)	0,168%

O método tem como objetivo proporcionar ao investidor uma estimativa da potencial perda de uma carteira em função do histórico de preços. Como limitação, por assumir normalidade dos dados e, em geral, intervalo de confiança de 95%, o método não considera os eventos na cauda da distribuição, uma vez que são estatisticamente raros e causam grande impacto.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que o Fundo, no exercício auditado, somente contratou empresa de auditoria externa para prestação de serviços de auditoria, não tendo prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pelo Administrador, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente, e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

19 Outros assuntos

A Administração reforça sua responsabilidade e compromisso de acompanhar tempestivamente e tornar públicos os possíveis impactos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, diante do cenário de riscos e incertezas nos mercados de capitais mundiais, a Administradora vem empenhando seus melhores esforços para prover informações fidedignas que refletem a realidade econômica dos fundos de investimentos administrados.

* * *

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Executivo

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7